



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.046 de 29 de Janeiro de 2025

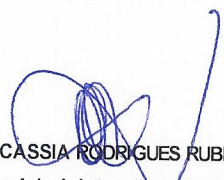
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/02/2025, da CGM.0.0.1 - Divisão de Comissão Sindicante e Processante, para
SMA.0.2 - Gerência de Controle Ambiental, o(a) servidor(a)
ELIZABETH DA SILVA, código funcional 12838, no cargo de
ASSISTENTE ADM II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

66.048 de 29 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 03/02/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 65.948 de 10/01/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 03/02/2025 a 02/02/2027

do(a) servidor(a) JUCIMARIA BERTUNES GONCALVES
AUX. DESENV. INFANTIL IV

, registro funcional nº 33401, ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.050 de 30 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/01/2025 até 23/01/2025, ao(a) servidor(a) **ELIEZER ARON DOS SANTOS SOUZA**, registro funcional nº 42605, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 22/01/2025 até 23/01/2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO DIAS DE SOUZA**, registro funcional nº 42613, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO DIAS DE SOUZA**, registro funcional nº 42613, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

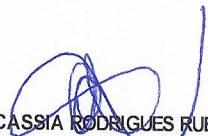
004 - a partir de 27/01/2025 até 29/01/2025, ao(a) servidor(a) **LEANDRO DIAS DE SOUZA**, registro funcional nº 42613, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.056 de 30 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/01/2025 até 28/01/2025, ao(a) servidor(a) **ERENITA RODRIGUES DE SOUZA EMAN**, registro funcional nº 2348, ocupante do cargo **ENCARREGADO DE SERVIÇO** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/02/2025 até 06/02/2025, ao(a) servidor(a) **SELMA DE FATIMA DA SILVA G VANDERLEI**, registro funcional nº 12264, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/02/2025 até 07/02/2025, ao(a) servidor(a) **SELMA DE FATIMA DA SILVA G VANDERLEI**, registro funcional nº 12264, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 10/02/2025 até 10/02/2025, ao(a) servidor(a) **SELMA DE FATIMA DA SILVA G VANDERLEI**, registro funcional nº 12264, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 25/01/2025 até 25/01/2025, ao(a) servidor(a) **NELSON INOCENCIO**, registro funcional nº 12636, ocupante do cargo **GCM - CLASSE ESPECIAL** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 29/01/2025 até 29/01/2025, ao(a) servidor(a) **SONIA MARIA DO CARMO SILVA**, registro funcional nº 32224, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.060 de 31 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/01/2025 até 29/01/2025, ao(a) servidor(a) **LELA APARECIDA DE FARIA**, registro funcional nº 4110, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 10/02/2025 até 13/02/2025, ao(a) servidor(a) **PAULA DAGMAR DA SILVA**, registro funcional nº 29037, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 28/01/2025 até 28/01/2025, ao(a) servidor(a) **CAMILA RAMOS MILAN**, registro funcional nº 29748, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 30/01/2025 até 30/01/2025, ao(a) servidor(a) **EZEQUIEL ALVES SOARES**, registro funcional nº 34317, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/01/2025 até 28/01/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE CUNHA DE FREITAS**, registro funcional nº 35646, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 28/01/2025 até 28/01/2025, ao(a) servidor(a) **IVAN HENRIQUE DA SILVA**, registro funcional nº 42127, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULO URGENCI**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 20/01/2025 até 20/01/2025, ao(a) servidor(a) **ADELIA DA ROCHA SANT ANNA**, registro funcional nº 42853, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/01/2025 até 27/01/2025, ao(a) servidor(a) **ADELIA DA ROCHA SANT ANNA**, registro funcional nº 42853, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 20/01/2025 até 21/01/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 5002424, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 16/01/2025 até 16/01/2025, ao(a) servidor(a) **SUSANA AMORIM DE LIMA MODA**, registro funcional nº 5002478, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 20/01/2025 até 20/01/2025, ao(a) servidor(a) **SUSANA AMORIM DE LIMA MODA**, registro funcional nº 5002478, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 27/01/2025 até 27/01/2025, ao(a) servidor(a) **SUSANA AMORIM DE LIMA MODA**, registro funcional nº 5002478, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 17/01/2025 até 17/01/2025, ao(a) servidor(a) **ANDERSON BONFIM GOMES**, registro funcional nº 5002480, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.060 de 31 de Janeiro de 2025

014 - a partir de 20/01/2025 até 20/01/2025, ao(a) servidor(a) **ANDERSON BONFIM GOMES**, registro funcional nº 5002480, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 24/01/2025 até 24/01/2025, ao(a) servidor(a) **DENISE PINHEIRO MARTINS**, registro funcional nº 5002488, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 27/01/2025 até 27/01/2025, ao(a) servidor(a) **DENISE PINHEIRO MARTINS**, registro funcional nº 5002488, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 28/01/2025 até 31/01/2025, ao(a) servidor(a) **DENISE PINHEIRO MARTINS**, registro funcional nº 5002488, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **31 de Janeiro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.052 de 30 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 14/02/2025 até 28/02/2025, o(a) servidor(a) RAQUEL SANTANA RODRIGUES registro funcional nº 41139, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANDERSON APARECIDO LEITE LIMA registro funcional nº 41768, ocupante do cargo/função TECNICO ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.053 de 30 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/02/2025 até 03/03/2025, o(a) servidor(a) ADRIANO GONCALVES PEREIRA registro funcional nº 17738, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS registro funcional nº 7430, ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº

66.054 de 30 de Janeiro de 2025

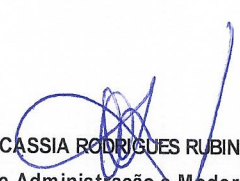
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/01/2025 até 04/02/2025, o(a) servidor(a) JOSE GILENO DOS SANTOS registro funcional nº 35752, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ROSANGELA MARANHO CARUSO registro funcional nº 28892, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº

66.055 de 30 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/02/2025 até 21/02/2025, o(a) servidor(a) HELENA ALVES PINTO, registro funcional nº 9376, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL IV, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SIMONE CRISTINA EVES COSTA, registro funcional nº 17933, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização